



Santo Antonio do Sudoeste Camara Municipal

Estado do Paraná

CNPJ: 95.590.998/0001-38

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2018

SÚMULA: *Decreta horário diferenciado no dia 02/07/2018 no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado horário diferenciado de funcionamento e atendimento ao público no dia 02/07/2018, sendo o horário de expediente no período matutino a partir das 07h:00min às 10h:30min, e no período vespertino das 14h:00min às 18h:00min, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR, em decorrência do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Fifa.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 29 de Junho de 2018.

PUBLIQUE-SE.


FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA
PRESIDENTE

14-11-51